



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3702

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1952/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MARLENE DE MAGALHÃES PEREIRA** - Matrícula nº 7468, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Ernani do Amaral Peixoto, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1953/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MARCIA TERESA FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 1361, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Creche Maria Ferreira Filgueiras, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1954/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ESMELINDA NEPOMUCENO CORECHA FEITOSA** - Matrícula nº 92244, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1955/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SONIA HELENA MARTINS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 92639, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1956/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MICHELE OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS** - Matrícula nº 89387, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1993/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JOSE VIEIRA** - Matrícula nº 91272, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1994/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LEONEL DE OLIVEIRA VERAS** - Matrícula nº 94626, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1995/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LUCIA LEOPOLDINA PEREIRA DE ASSUMPCÃO** - Matrícula nº 94623, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1996/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LUIZ CELSO DA SILVA** - Matrícula nº 94624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21

de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1997/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR** - Matrícula nº 93198, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1998/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **PRISCILA DE SOUZA BENTO DA COSTA** - Matrícula nº 94625, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1999/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SEBASTIAO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 90505, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2001/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ZACARIAS FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92327, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2002/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **MAURICIO ALBUQUERQUE DE PAULA** - Matrícula nº 75059, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2003/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **FABIO LEOPOLDO MENDES** - Matrícula nº 76349, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2004/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D I S P E N S A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **UBIRATAN FERREIRA MAGALHAES FILHO** - Matrícula nº 27623, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2006/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **RONALDO ANTONIO DE SOUZA** - Matrícula nº 1427, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão de Pavimentação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2007/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **UBIRATAN FERREIRA MAGALHAES FILHO** - Matrícula nº 27623, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão de Pavimentação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2008/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1066/2013-SEMAD, onde se lê: **Jose Manoel Santos Ferreira**, Matrícula nº 27050 leia-se **JOSE MANOEL SOARES FERREIRA** - Matrícula nº 27050.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2009/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **NATANAEL SORVA PEREIRA** - Matrícula nº 94184, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2010/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MANOEL CARLOS HONORATO** - Matrícula nº 94627, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2011/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 23169, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão de Limpeza Urbana 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2012/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D I S P E N S A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **LENIR BARBOSA PEREIRA** - Matrícula nº 25303, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2013/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LENIR BARBOSA PEREIRA** - Matrícula nº 25303, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão de Limpeza Urbana 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3024/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **ANDRÉA MIGLIORI DE SOU-**

ZA, Agente de Saúde Pública - Matrícula nº 9522, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 426/2013.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 16343/2012.

1 – Tendo em vista o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, anuo a alteração do Controle Societário da Concessionária Águas de Meriti Ltda.
2 – Publique-se e cientifique-se as partes interessadas.
São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 35/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Construção da Quadra, situada na Rua da Matriz, Coelho da Rocha/ SJM.
Valor: R\$ 589.740,73 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2335 e 2336
Fundamento: Proc. 16197/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 24/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Obra pública para execução de reforma na Praça Pedra Ruiva, situada a Rua Lídice e Rua Pedra Negra- Bairro Trezentos/ SJM.
Valor: R\$ 341.130,43 (trezentos e quarenta e um mil, e cento e trinta reais).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2335 e 2336
Fundamento: Proc. 157/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 25/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Obra pública para a Construção da Quadra no bairro Jardim Nóia, situada entre as Ruas Manaus e Transamazônica- Jardim Nóia/SJM.
Valor: R\$ 381.166,65 (trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2328 e 2329
Fundamento: Proc. 164/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 26/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Construção de Quadra no bairro Jardim Metrôpole, situada entre a Avenida do Comércio e o Município de Duque de Caxias-Bairro Jardim Metrôpole/SJM.
Valor: R\$ 590.455,10 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2330 e 2331
Fundamento: Proc. 167/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 27/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Construção de Quadra no bairro Vila Ruth, situada entre a Rua Laborne do Vale e Rua Alice, Bairro Vila Ruth/ SJM.
Valor: R\$ 427.000,74 (quatrocentos e vinte e sete mil reais, e setenta e quatro centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2339 e 2340
Fundamento: Proc. 16150/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 28/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Reforma de Quadra no bairro Jardim Metrôpole, situada entre a Rua Santa Terezinha e Rua Gama Cruz na Praça Nossa Senhora da Penha, Bairro Jardim Metrôpole/ SJM.
Valor: R\$ 276.772,19 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2347 e 2348
Fundamento: Proc. 160/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 29/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, como contratada.
Objeto: Obra pública para a construção de campo de futebol Trio de Ouro, situada entre a Rua Rio de Janeiro, Bogotá e Assunção, Bairro Vilar dos Teles/SJM.
Valor: R\$ 1.280.769,57 (um milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2326
Fundamento: Proc. 15712/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 30/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.

Objeto: Reforma de Quadra do bairro Parque Alian, situada entre a Rua Cristal com a Rua Ferro, 3º Distrito de São João de Meriti/ SJM.
Valor: R\$ 165.992,21 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2349
Fundamento: Proc. 162/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 31/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Construção de Quadra no bairro Venda Velha, situada entre a Rua 23 de Agosto e com a Rua Nádia Maria Menezes, Venda Velha/ SJM.
Valor: R\$ 1.072.090,03 (um milhão, setenta e dois mil, noventa reais e três centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2337
Fundamento: Proc. 2571/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 32/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Reforma de Quadra no bairro Venda Velha, situada na Rua Maria Alice, Venda Velha/ SJM.
Valor: R\$ 426.496,76 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2343 e 2344
Fundamento: Proc. 15736/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 33/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Revitalização da Praça dos Três Poderes, situada na Avenida Presidente Lincol, Vilar dos Teles/ SJM.
Valor: R\$ 1.670.818,57 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2345
Fundamento: Proc. 155/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 34/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.
Objeto: Construção de Quadras no bairro Éden, situada entre a Rua Letícia e com a Rua Maria das Dores, Eden/ SJM.
Valor: R\$ 845.597,76 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 6 (seis) meses.
Nota de Empenho: 2341 e 2342
Fundamento: Proc. 16198/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 07/05/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 19/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de emissão de bilhetes, ordens de passagens aéreas e hospedagem, destinadas aos órgãos do município e seus agentes quando em missão oficial compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 542
Fundamento: Proc. 2480/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 24/04/2012

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA-015-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º002-PS/2012, publicada no DOM n.º3420, de 05/03/2012, em cumprimento a **DILIGÊNCIA EXTERNA**, com fulcro na Deliberação TCE-RJ 190/95, passando a vigorar nos seguintes termos:

CONCEDER a contar de 25 novembro de 2011, a **EUNICE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, CPF n.º 832.544.987-04, data de nascimento 28/10/1935, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor aposentado **WANDERLEY DE AZEVEDO**, CPF n.º 319.087.487-53, data de nascimento 05/10/1936, falecido em 25/11/2011, auxiliar executivo, nível 4-C, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/09, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I, e Art. 27, I do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º12393/2011, ficando seus proventos fixados em **R\$ 1.008,25** (um mil e oito reais e vinte e cinco centavos). São João de Meriti, 06 de maio de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA 44-AD/2013 – MERITI-PREVI

Designa servidores para comporem a comissão de licitação e contratos do Meriti Previ.

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir comissão com a finalidade de coordenar e realizar os procedimentos de licitações e contratos do Meriti Previ.

Art. 2 – Para comporem a supracitada comissão, que funcionará sob a chefia do primeiro, ficam designados os seguintes servidores:

- Marcos José Bezerra de Menezes - matrícula 00102 – Chefe do Setor de Licitações e Contratos
- Rodrigo Tawil Fernandes - matrícula nº C00092
- Priscila Peclat – matrícula nº C00061

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 08 de maio de 2013.

JORGE MAGDALENO, Diretor Presidente